



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO Nº /2025

Autoria: Deputado Marcos Oliveira - PL

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V. Exa. a presente **MOÇÃO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO a nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), para o triênio 2025-2027, na pessoa do Presidente, o Senhor Daniel Alves.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo enaltecer a posse da nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), para o triênio 2025-2027, sob a liderança do presidente reeleito Dannel Costa.

A recondução ao cargo é reflexo do reconhecimento do seu trabalho em prol da advocacia sergipana, pautado na defesa das prerrogativas, no fortalecimento institucional e na valorização da classe.

A nova diretoria, composta por Maria Edênia Passos Mendonça (vice-presidente), Andrea Leite de Souza (secretária-geral), Raphael de Azevedo (secretário-geral adjunto) e Ismar Ramos (tesoureiro), assume o compromisso de dar continuidade às ações voltadas para o aprimoramento da advocacia, garantindo um espaço mais inclusivo e representativo para todos os profissionais.

Além de ser um pilar fundamental para a defesa da Constituição, do Estado Democrático de Direito e dos direitos fundamentais, a OAB Sergipe desempenha um papel essencial na interlocução com os Poderes Públicos e na busca por melhorias estruturais no sistema de justiça.

A gestão que ora se inicia reforça esse compromisso ao estabelecer projetos inovadores, como a criação do canal de prerrogativas da mulher advogada, a implementação da Escola Superior de Prerrogativas e o programa de mentoria permanente para a jovem advocacia, além da ambiciosa construção da nova sede da instituição.

Diante da importância da OAB/SE e da relevância de sua nova diretoria para a advocacia sergipana, esta Moção de Aplausos se justifica como um reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido e como incentivo à continuidade das ações em prol da classe e da sociedade.

Por fim, requer que seja encaminhada cópia da presente Moção a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, no endereço: Av. Ivo do Prado, nº 1072, São José, Aracaju/SE, CEP nº 49015-070.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcos Oliveira, **APLAUDE a nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), para o triênio 2025-2027, na pessoa do Presidente, o Senhor Daniel Alves.**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 11 de Fevereiro de 2025.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em **11/02/2025 11:39**

Checksum: **10C85B87A25335D5C2DB50584E33D347E0E2E17BF60C3B6B711F2B90D78B55CB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.